

versidade — contratado provisoriamente por um quinquénio, como professor auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 21 de Janeiro de 2005.

30 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8716/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestra Albertina Lima Oliveira, assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar, com efeitos retroactivos a 4 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8717/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Maria da Graça Miranda Vaz Alvarez Toscano, técnica superior principal de BD, do quadro da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra — transferida para o quadro dos Serviços da Estrutura Central — Biblioteca Geral da mesma Universidade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8718/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Afonso Nunes Figueiredo Patrão — contratado, com contrato válido por um ano, renovável por três vezes, como assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Direito, com efeitos retroactivos a 11 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8719/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestra Maria Matilde Costa Lavouras Francisco, monitora da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por seis anos, prorrogáveis por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com início em 11 de Março de 2005.

4 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 8720/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia e pela deliberação do senado n.º 1/2005, de 5 de Janeiro, a licenciatura em Matemática, a que se referem as Portarias n.ºs 746/85, de 1 de Outubro, 543/86, de 23 de Setembro, e 594/87, de 9 de Julho, e o despacho n.ºs 10/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 10 de Abril de 1993, 2/95, Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 1999, 20 691/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Outubro de 2000, 7927/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 17 de Abril de 2002, e 21 232/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 4 de Novembro de 2003, sofre a seguinte alteração:

O estágio do Ramo Educacional passa a valer 62 créditos.

21 de Março de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 8721/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico*. — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 5/2005, de 5 de Janeiro,

aprovada a licenciatura em Estudos Portugueses e Lusófonos, que se rege pelos seguintes termos:

Estrutura curricular — o curso está organizado da seguinte forma: um tronco comum de três anos, concebido em banda larga; no 4.º ano, mais especializado e direccionado para o desempenho profissional, oferece-se aos alunos a possibilidade de escolherem entre Ensino do Português, Ensino do Português para Estrangeiros e Estudos Lusófonos.

Plano do curso:

Licenciatura em Estudos Portugueses e Lusófonos

1.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Introdução aos Estudos Literários	2	5
Introdução aos Estudos Culturais	2	5
Introdução aos Estudos Linguísticos	2	5
Latim I	1,5	5
Língua Estrangeira I	1,5	5
Opção transversal	2	5

2.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Literatura Portuguesa I	2	5
Linguística Portuguesa I	2	5
Língua Estrangeira II	1,5	5
Latim II	1,5	5
Opção de área	2	5
Opção transversal	2	5

3.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Literatura Portuguesa II	2	5
Linguística Portuguesa II	2	5
Cultura Portuguesa I	2	5
Literatura Brasileira I	2	5
Língua Estrangeira III	1,5	5

4.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Literatura Portuguesa III	2	5
Linguística Portuguesa III	2	5
Arte e Cultura de Massas	2	5
Literaturas Africanas I	2	5
Cultura Portuguesa II	2	5
Opção livre	2	5

5.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Literatura Portuguesa IV	2	5
Linguística Portuguesa IV	2	5
Estudos Interartes	2	5
Cultura Brasileira	2	5
Culturas Africanas	2	5
Literatura Brasileira II	2	5